

ATA N.º 1806/17

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB) Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Ausente o Vereador Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário, em virtude de estar representando oficialmente a Câmara de Vereadores na cerimônia de posse do cargo de governador do Estado do Rio Grande do Sul. Às dezenove horas, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1805/17, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Talis Ferreira, Cristiano Braatz, Felipe K. da Silva, Josi Paz, Rosemari Almeida, Juarez Vieira da Silva, Neri de M. Penna e Erico Velten.** Encerrada a Hora dos Oradores o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. *Pedido de Informação nº 001/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz:* Tendo em vista os problemas ocasionados pelas águas da chuva da Rua Padre Balduino Rambo que causam alagamentos na Rua Padre José Anchieta, requer-se a informação quanto à existência de estudos e canalização de água da chuva na Rua Balduino Rambo. **Aprovado por oito votos.** 2. *Pedido de Informação nº 002/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz:* Quanto aos Agentes Comunitários de Saúde, requer-se a informação sobre a periodicidade das visitas domiciliares à Rua Padre José Anchieta, buscando, principalmente, saber quando foi o último atendimento, assim como a agenda futura. **Aprovado por oito votos.** 3. *Pedido de Informação nº 003/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz:* Sabendo-se que não houve renovação do contrato de prestação de serviço - "Programa Casa de Passagem", mantido durante os últimos anos com o Recreo, que venceu no dia 31 de dezembro de 2016, requer-se a informação de qual será o andamento dado a partir de 2017 e se haverá renovação do convênio. **Aprovado por oito votos.** 4. *Pedido de Informação nº 004/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva:* Qual a data de vencimento do contrato entre a Prefeitura Municipal de Montenegro e a empresa Viação Montenegro, em relação ao transporte coletivo? **Aprovado por oito votos.** 5. *Pedido de Informação nº 005/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva:* Em que situação encontra-se a Liga Municipal de Futebol, qual a sua legitimidade, seus projetos e atividade em relação ao futebol montenegrino, sua formação diretiva encontra-se legalmente reconhecida? **Aprovado por oito votos.** 6. *Requerimento nº 001/17, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Agendamento de reunião



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

visando tratar sobre a falta do serviço de energia elétrica em locais próximos e os atingidos pelas cheias. **Aprovado por oito votos.** 7. Requerimento nº 002/16, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de reunião com o intuito de tratar sobre a possível interdição do Balneário Afonso Kunrath (Baixio), em virtude da falta de condições de banho no Rio Caí. **Aprovado por oito votos.** 8. Projeto de Lei Complementar nº 001/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 002/17 (favorável), que altera a redação do inciso III do artigo 106 e do §2º do artigo 109 da Lei Complementar nº 2.635, de 04.05.1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Só quero enaltecer o Executivo Municipal por ter enviado esse projeto de lei para esta casa, ele trata da desincompatibilização do servidor público para concorrer a cargo eletivo. O que é isso? A lei, em Montenegro, como está hoje, um servidor da Prefeitura que concorrer, por exemplo, a vereador em outro município sai em licença remunerada. Isso vai na contramão do entendimento do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, eles entendem que o servidor tem que se desincompatibilizar para concorrer a cargo eletivo em seu próprio município, e na nossa lei não está claro, não tem esta previsão. Então, o servidor de Montenegro que concorre em outro município, ele se afasta três meses da Prefeitura, recebendo o seu salário normal. Então, nós estamos corrigindo essa lei que não está perfeita, tem que constar: concorrer no município. Estando assim, de acordo, esta alteração que o Prefeito hoje propõe, está de acordo com o TSE e com o TRE do Rio Grande do Sul. Então, o Prefeito Aldana propõe uma medida justa, que seja realmente para quem concorrer em Montenegro. Porque é permitida a desincompatibilização? Para cuidar da lisura do pleito, então é aqui em Montenegro. Sou plenamente favorável, dizendo que é perfeita essa alteração proposta pelo Poder Executivo. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Talis Ferreira, Josi Paz e Rosemari Almeida.** *Encerradas as Explicações Pessoais,* e nada mais havendo a tratar o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2017.....*

**Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário**

**Ver. Neri de Mello Pena—"Cabelo"
Presidente**

AEM